

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 12/4/2017, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 494, publicada no D.O.U. de 12/4/2017, Seção 1, Pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário SENAC, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC Nº: 201503194		
PARECER CNE/CES Nº: 38/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 26/1/2017

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

IES: Centro Universitário SENAC (SENACSP)

Número do processo e-MEC: 201503194

Endereço sede: Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823, bairro Jurubatuba, município de São Paulo, estado de São Paulo

Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC

Resultado do CI: 5 (2015)

2. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2014	2,67	3
2013	2,70	3
2012	2,70	3
2011	2,62	3
2010	2,60	3
2009	2,62	3
2008	3,22	4
2007	3,20	4

3. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)

Ao término da instrução processual e da análise do requerimento de recredenciamento institucional para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, a SERES, em 5/12/2016, exarou suas considerações, *ipsis litteris*:

No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de recredenciamento institucional do Centro Universitário SENAC para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, cujas atividades presenciais são realizadas na sede da instituição e no polo sito à Rua Tito, Nº 54, bairro Vila Romana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

(...)

3. De acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos de graduação, incluindo os em EaD:

<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>CPC</i>	<i>Ano CPC</i>	<i>CC</i>	<i>Ano CC</i>	<i>ENADE</i>	<i>Ano ENADE</i>
<i>HOTELARIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2015		
<i>HOTELARIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2016		
<i>FOTOGRAFIA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2015		
<i>HOTELARIA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	2	2012	5	2014	2	2012
<i>PRODUÇÃO MULTIMÍDIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2016		
<i>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2014			3	2014
<i>HOTELARIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2016		
<i>GESTÃO AMBIENTAL</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	4	2013	3	2014	4	2013
<i>GASTRONOMIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2009	5	2016	3	2009
<i>GASTRONOMIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	0	2009	5	2016	4	2009
<i>DESIGN DE MODA - ESTILISMO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2009			3	2009
<i>DESIGN DE MODA - MODELAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2009			3	2009
<i>GASTRONOMIA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	4	2009	4	2016	4	2009
<i>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2014	5	2008	3	2014
<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2012	4	2009	3	2012
<i>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2014	4	2011	2	2014
<i>DESIGN</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2012	4	2011	3	2009
<i>AUDIOVISUAL</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2011		
<i>REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	4	2014	4	2011	4	2014
<i>ESTÉTICA E COSMÉTICA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2012		
<i>LOGÍSTICA</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2012	4	2011	3	2012
<i>MARKETING</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>	4	2012	4	2011	4	2012
<i>JOGOS DIGITAIS</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			4	2013		
<i>NUTRIÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2013	4	2012	2	2013
<i>COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>	3	2012	4	2012	3	2012
<i>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i>	<i>Tecnológico</i>	<i>Educação Presencial</i>			4	2012		
<i>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>			5	2013		

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012	5	2013		
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	5	2013	3	2014
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial	4	2012	4	2012	4	2012
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação Presencial	3	2014	4	2013	3	2014
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	Educação Presencial			5	2016		
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial			5	2016		
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação Presencial			4	2013		
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	Educação Presencial			4	2013		
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial			5	2015		
RADIOLOGIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014	0	2013
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014	0	2013
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2014		
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial						
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação Presencial						
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial						
LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação Presencial						
MARKETING	Tecnológico	Educação Presencial						
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2016	0	2013
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2015		
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação a Distância			5	2016		
LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação a Distância			5	2014		
MARKETING	Tecnológico	Educação a Distância			4	2014		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação a Distância			5	2016		
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação a Distância						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação a Distância			5	2016		
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação a Distância						
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação a Distância						

PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância						
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial						
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial						
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial						
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Educação a Distância						
COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	Educação a Distância						
BANCO DE DADOS	Tecnológico	Educação Presencial						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância			5	2016		

Fonte: Cadastro e-MEC, em novembro de 2016

4. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidade do imóvel, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP no endereço sede e no polo de São Paulo.

4.1 A avaliação in loco foi realizada na sede da instituição. O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço sede:

(659695) SAO PAULO (SEDE) - Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, Nº nº 823 - Jurubatuba - São Paulo/São Paulo, código da avaliação: 123812.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 4 (...)

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 5 (...)

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 5 (...)

Conceito Final: 5

(...) A avaliação in loco foi realizada na sede da instituição. O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no polo de apoio presencial:

(1043513) POLO TITO - Rua Tito, Nº 54 - Vila Romana - São Paulo/São Paulo, código da avaliação: 123814.

Dimensão 1 – conceito 4

Dimensão 2 – conceito 4

Dimensão 3 – conceito 5

Dimensão 4 – conceito 5

Dimensão 5 – conceito 4

Dimensão 6 – conceito 3

Dimensão 7 – conceito 5

Dimensão 8 – conceito 4

Dimensão 9 – conceito 5

Dimensão 10 – conceito 5

Conceito Final: 4

(...) O Centro Universitário SENAC apresenta condições muito boas e excelentes para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita in loco.

7. Os endereços avaliados apresentam, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem muito bem à modalidade EaD, atingindo níveis satisfatórios de qualidade.

E assim concluiu a referida Secretaria:

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário SENAC, na modalidade à distância, com sede na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, Nº 823, Bairro Jurubatuba, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, com sede nos mesmos Município e Estado, com as atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição e no polo de apoio presencial localizado Rua Tito, Nº 54, Bairro Vila Romana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

O Centro Universitário SENAC foi credenciado pela Portaria nº 1.458, de 7 de outubro de 2011, credenciado para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância pela Portaria nº 124, de 22 de janeiro de 2008, e credenciado para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância pela Portaria nº 683, de 25 de maio de 2012.

Ao analisar os elementos que compõem o presente processo observo tratar-se de instituição universitária que vem se empenhando para cumprir sua missão e manutenção da qualidade do ensino ofertado, fato este que pode ser comprovado pelo histórico dos resultados mantidos no Índice Geral de Cursos, bem como pelo excelente resultado obtido na avaliação institucional, conforme acima apontado.

Tal constatação também se aplica ao polo de apoio presencial, que obteve conceito final igual a 4 (quatro), tornando evidente a capacidade para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade e excelência.

Portanto, considerando que todos os elementos contidos no presente processo se mostram claros e consistentes, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, do Centro Universitário SENAC (SENACSP), situado na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823, bairro Jurubatuba, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede e no polo de apoio presencial constante do processo.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente